

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ VARA SUMARIANTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DE
MARINGÁ (1ª VARA CRIMINAL) - PROJUDI Av. Tiradentes, Nº 380 -
Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2511

CERTIDÃO

CERTIFICO que atendendo a pedido de parte interessada que revendo nesta Secretaria da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri, o livro rol dos culpados, fichários e o SICC e o Projudi, verifiquei **CONSTAR**, contra a pessoa abaixo qualificada, na data de hoje, o seguinte:

JHONNY TREVISOLLI DINARDI – filho de Cristina Barbosa Trevisolli e Ademir Dinardi, nascido aos 28.04.1992, em Marialva-Pr, CPF 082.859.159-80 e RG. 11056453-PR.

Processo Crime 0009598-23.2011.8.16.0017, incurso no artigo 155 §4º I e IV cc. o art. 29 caput do Código Penal e art. 244-B da lei 8069/90 na forma do art. 70 caput do CP. Denúncia recebida em 30.09.2014. Sentença de 27.07.2017 o acusado foi condenado à pena de 01 ano de reclusão, regime aberto e 10 dias multa. Transitou em julgado em 10.08.2018. Por decisão da VEP o réu teve a pena extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição. Sentença de 12.12.2018 foi extinta a punibilidade da pena de multa pelo pagamento. Por despacho de 08.05.2019 os autos foram arquivados.

Processo crime 0005152-69.2014.8.16.0017 – denunciado em 04.06.2014, como incurso no artigo 16, inciso IV da lei 10.826/2003. Sentença de 18.02.2015 o réu foi condenado à pena de 03 anos de reclusão, regime aberto e 10 dias multa. Sentença datada de 12.12.2019 foi declarada extinta a pena privativa de liberdade, pelo cumprimento das condições impostas, sendo os autos arquivados.

O referido é verdade e dou fé.
Maringá, 12 de julho de 2023.

BUSCAS EFETUADAS NOS ULTIMOS 30 ANOS

RENATO CARLOS GOMES
Técnico Judiciário

